



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 08 / 11 / 05  
Assessoria do Plenário

## INDICAÇÃO Nº IND 4100/2005 (Do Sr. Deputado Chico Leite)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 09/11/05

*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a adoção, para o concurso público da CLDF, das disposições descritas nos Projetos de Leis nº 1.311 e 1.312/2004.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a adoção, para o concurso público da CLDF, das disposições descritas nos Projetos de Leis nº 1.311 e 1.312/2004.

### JUSTIFICAÇÃO

O concurso público é o meio posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da lei, consoante o art. 37 da Constituição da República.

Assim o Poder Público precisa, de forma clara e transparente, estabelecer regras que devem ser observadas pela própria administração para a realização de concursos públicos, em especial para a elaboração, aplicação, a correção e a interposição de recursos de provas.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a adoção das medidas, por ser um pleito de interesse público.

E assim sendo, conclamo os nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em .....

*Chico Leite*  
Deputado CHICO LEITE  
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4100/05  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 03/11/05 às 9:30  
*Ass* 15.496-13  
Assinatura Matrícula